

**Arras**  
Código: 1399

**Dados do Cliente**

Nome: SIDNEI DE ANDRADE	Endereço: Rua dos Guaramirins	E-mail: ANDRADEAPH@GMAIL.COM
Data Nasc: 15/01/1985	CEP: 92412520	Empresa:
CPF: 005.157.530-25	Cidade: Canoas	Função: TEC ENFERMAGEM
RG: 5090274639	Bairro: Igara	Telefone:
Telefone(s): (51) 9977-72732	Número: 303	Renda: 8000

**Dados do Veículo(s)**

CB 300R	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2NC4320CR000619	HP: 026CV
Valor da venda: R\$ 10.200,00	Ano/Modelo: 2012/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 46500
	Placa: ISW6546	Motor: 300	Número Portas:
	Renavam: 00456284931	Cilindros: 1	Cor: VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 31/10/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

» R\$ 3.000,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN KS, ano 2009/2010, placa IQK8459

Saldo: R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.080,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 420,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/12/2018.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 08 novembro 2018 11:23:15

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
SIDNEI DE ANDRADE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: